



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SUZANO**

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Suzano, conforme o Edital SCR nº 3/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/01/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho RENATO LUIZ DE PAULA ALVES, Titular, e FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 10/03/2024)

1.1 Ato de criação: Lei nº 8.432, de 11/06/1992.

1.2 Data da instalação: 05/05/1994.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	16/12/2022	Sim
Juíza Auxiliar	Desde	
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	21/02/2022	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MILENE ASSAD II RIGATO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	10/01/2023
VIVIANE MAYUMI KAWASAKI	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	16/10/2023
DENISE YUKIE NAKASHIMA YAMAUCHI	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	14/02/2005
JONAS FERREIRA LIMA	TJ	---	19/01/2009
EDMILSON RODRIGUES MACIEL	AJ	CALCULISTA	27/01/2011
AURÉLIO DO VALLE GARCIA	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	06/06/2011
JOÃO CARLOS FARIA DA SILVA	TJ	---	04/06/2012
FLÁVIO DE MADARIAGA MARTINS VIEIRA FREITAS	AJ	---	21/11/2012
VAMILE FERNANDA VILELA SCHIAVI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	16/08/2023
DÉBORA CRISTINA COSTA MAGALHÃES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	09/10/2023
RODRIGO DE CAMARGO	EST. N SUP.	---	21/06/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	256°	17°
20 - out/2021 a set/2022	448°	41°
21 - jan/2022 a dez/2022	298°	31°
22 - jan/2022 a dez/2022*	291°	26°
23 - abr/2022 a mar/2023	286°	28°
24 - jul/2022 a jun/2023	210°	22°
25 - out/2022 a set/2023	335°	38°

\* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

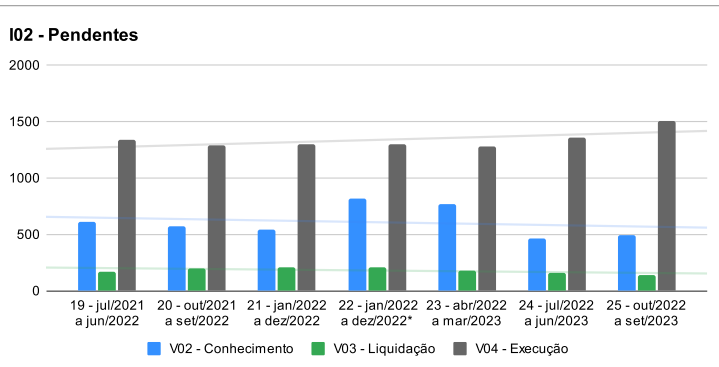
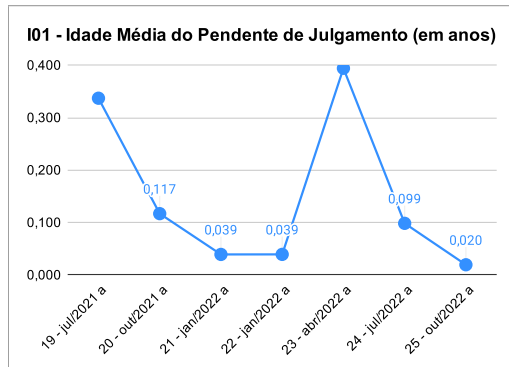
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,337	2122	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,117	2059	18,46
21 - jan/2022 a dez/2022	0,039	2047	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,039	2328	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,394	2229	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,099	1975	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,020	2131	1,96

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

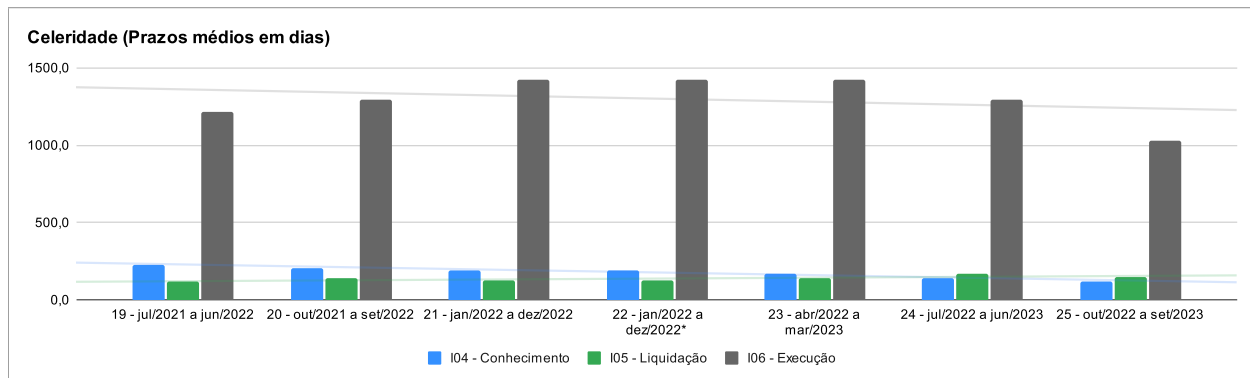
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

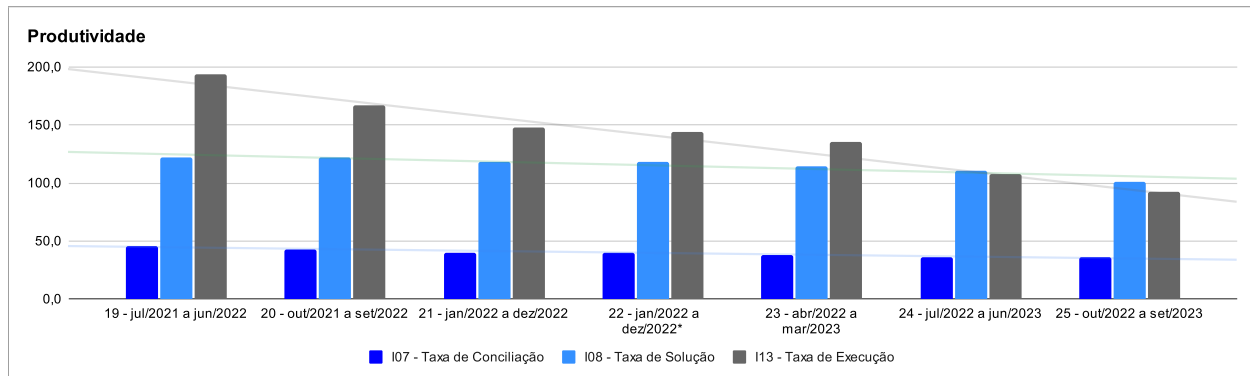
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	614	167	1341
20 - out/2021 a set/2022	571	197	1291
21 - jan/2022 a dez/2022	540	212	1295
22 - jan/2022 a dez/2022*	814	212	1302
23 - abr/2022 a mar/2023	769	180	1280
24 - jul/2022 a jun/2023	462	158	1355
25 - out/2022 a set/2023	489	137	1505



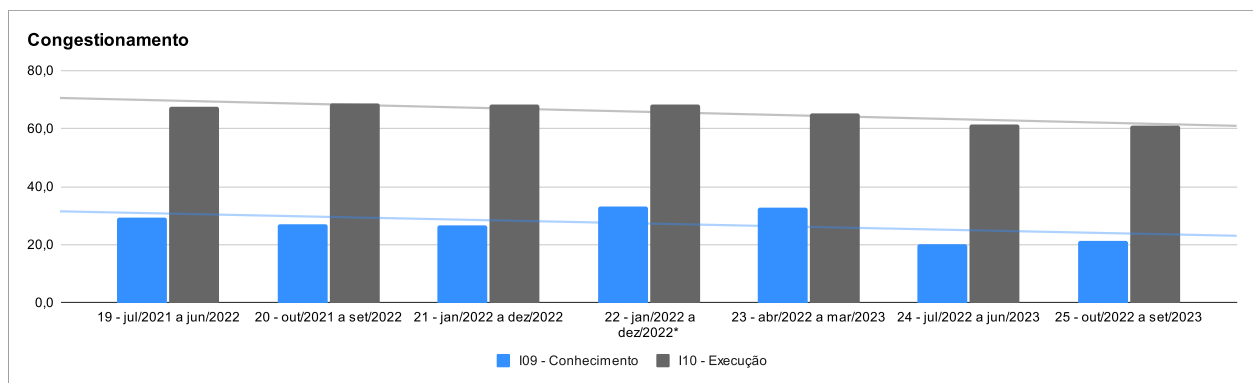
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	229,8	118,7	1215,5
20 - out/2021 a set/2022	208,7	137,7	1297,8
21 - jan/2022 a dez/2022	188,6	128,2	1422,9
22 - jan/2022 a dez/2022*	188,6	128,2	1422,9
23 - abr/2022 a mar/2023	168,7	138,9	1425,8
24 - jul/2022 a jun/2023	141,4	172,2	1295,4
25 - out/2022 a set/2023	120,0	144,9	1028,8
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	45,5	121,8	193,9		
20 - out/2021 a set/2022	43,1	122,0	166,7		
21 - jan/2022 a dez/2022	39,9	118,1	147,4		
22 - jan/2022 a dez/2022*	40,0	117,9	143,7		
23 - abr/2022 a mar/2023	37,6	114,8	135,6		
24 - jul/2022 a jun/2023	35,6	110,4	107,3		
25 - out/2022 a set/2023	36,4	101,4	92,2		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	694	1525	1252	295	572
20 - out/2021 a set/2022	681	1579	1294	270	450
21 - jan/2022 a dez/2022	629	1576	1334	329	485
22 - jan/2022 a dez/2022*	629	1574	1335	339	487
23 - abr/2022 a mar/2023	593	1576	1373	449	609
24 - jul/2022 a jun/2023	555	1560	1413	743	797
25 - out/2022 a set/2023	542	1491	1471	1042	961



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	29,5		67,4	
20 - out/2021 a set/2022	27,2		68,5	
21 - jan/2022 a dez/2022	26,5		68,4	
22 - jan/2022 a dez/2022*	33,3		68,3	
23 - abr/2022 a mar/2023	32,8		65,3	
24 - jul/2022 a jun/2023	20,3		61,3	
25 - out/2022 a set/2023	21,3		61,1	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1469	614	648	1341
20 - out/2021 a set/2022	1529	571	594	1291
21 - jan/2022 a dez/2022	1501	540	599	1295
22 - jan/2022 a dez/2022*	1631	814	605	1302
23 - abr/2022 a mar/2023	1576	769	681	1280
24 - jul/2022 a jun/2023	1819	462	856	1355
25 - out/2022 a set/2023	1808	489	960	1505



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	211,7		195,5		
20 - out/2021 a set/2022	212,3		186,2		
21 - jan/2022 a dez/2022	210,0		183,5		
22 - jan/2022 a dez/2022*	223,6		211,6		
23 - abr/2022 a mar/2023	225,7		204,9		
24 - jul/2022 a jun/2023	267,5		181,7		
25 - out/2022 a set/2023	251,6		181,3		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1469	648	10	614	1341
20 - out/2021 a set/2022	1529	594	10	571	1291
21 - jan/2022 a dez/2022	1501	599	10	540	1295
22 - jan/2022 a dez/2022*	1631	605	10	814	1302
23 - abr/2022 a mar/2023	1576	681	10	769	1280
24 - jul/2022 a jun/2023	1819	856	10	462	1355
25 - out/2022 a set/2023	1808	960	11	489	1505

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 10/03/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	0	---
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	8	04/03/2024
Conclusão ao magistrado - Dependência	1	09/03/2024
Cumprimento de Providências	403	19/12/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	64	13/12/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	2	05/03/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	45	09/03/2024
Preparar expedientes e comunicações	22	08/03/2024
Recebimento de instância superior	0	---
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	7	08/03/2024
<b>Total geral</b>	<b>552</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	709	23/01/2015
Aguardando audiência	386	02/10/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.310	06/10/2017
Aguardando prazo	187	01/02/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.079	17/02/2020
Arquivo definitivo	7.146	16/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	1.219	14/05/2014
<b>Total geral</b>	<b>19.036</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Suzano - 02a Vara	585	1.349	1.934	30,25%	1
2	Suzano - 01a Vara	356	1.183	1.539	23,13%	16
	Suzano - 02a Vara	585	1.349	1.934	30,25%	1
	Média do Foro	471	1.266	1.737	27,09%	9

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Suzano - 02a Vara	245	1.318	1.563	15,67%	4
2	Suzano - 01a Vara	294	1.249	1.543	19,05%	24
	Suzano - 02a Vara	245	1.318	1.563	15,67%	4
	Média do Foro	270	1.284	1.553	17,35%	14

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Suzano - 02a Vara	2023	1.538	10	1.548	1.479	463	1.193
Suzano - 02a Vara	2024	268	0	268	248	476	1.260
Média do Foro	2023	1.563	7	1.570	1.473	478	1.178
Média do Foro	2024	270	0	270	228	512	1.236
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.814
Média da 2ª Região	2024	277	1	278	244	771	1.828

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	21/05/2024 (72 dias)	6	5	6	6	---	22
Una (rito sumaríssimo)	29/04/2024 (50 dias)	5	5	5	6	---	21
Instrução	18/04/2024 (39 dias)	---	1	---	1	---	2
Conciliação em conhecimento	12/03/2024 (2 dias)	---	1	---	---	---	1
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	29/04/2024 (50 dias)	1	---	---	---	---	1
Una por videoconferência (rito ordinário)	21/05/2024 (72 dias)	1	1	1	1	1	5
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	29/04/2024 (50 dias)	1	1	---	---	---	2
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	20/03/2024 (10 dias)	---	---	1	---	---	1
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	28/06/2024 (110 dias)	---	---	---	---	4	4
Julgamento sem conclusão para julgamento	22/03/2024 (12 dias)	---	---	---	---	1	1
Julgamento com conclusão para julgamento	19/04/2024 (40 dias)	---	2	---	---	8	10
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>11</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>46</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>11</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Sim, encontradas 1 ocorrências.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
37	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	---	---	SIM	SIM	SIM
Juiza Auxiliar	SIM	SIM	SIM	---	---

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DENER PIRES DE OLIVEIRA	22	46	68	32,35%
FERNANDA GALVAO DE SOUSA NUNES	273	659	932	29,29%
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	51	140	191	26,70%
SIMONE APARECIDA NUNES	239	504	743	32,17%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
FERNANDA GALVAO DE SOUSA NUNES	85	470	555	15,32%
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	3	9	12	25,00%
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	157	839	996	15,76%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES	9	125	52
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	80	1	0
MATEUS HASSEN JESUS	---	1	0
RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	41	121	50

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 29/02/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	7
Cartas Precatórias devolvidas	12
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

Há 11 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	340	12/09/2023	180	371,0	431,6
- Rito Sumaríssimo e de alçada	135	06/10/2023	156	159,0	145,3
- Demais ritos	205	12/09/2023	180	212,0	286,3
Processos aguardando o encerramento da Instrução	81	12/09/2023	180	84,0	263,2
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	58	10/11/2023	121	47,5	72,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	6	13/12/2023	88	3,0	12,1
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>479</b>	<b>12/09/2023</b>	<b>180</b>	<b>502,5</b>	<b>767,5</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 807; em 31/12/2021, 698; em 31/12/2022, 439; em 30/06/2023, 345.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	6	15/12/2023	86	4,0	7,5
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14	18/12/2023	83	15,5	37,3

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	5	19/02/2024	20	6,0	29,8
Recursos Ordinários pendentes de remessa	33	19/02/2024	20	33,5	80,3
Agravos de Petição pendentes de remessa	12	05/12/2023	96	10,5	36,0
Recursos Adesivos pendentes de remessa	0	---	---	1,5	5,0
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,0	2,0
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	2	05/09/2023	187	1,5	2,7

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 3 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

#### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	16	26/10/2022	501	91,5	343,8
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

#### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	4	01/02/2024	38	19,5	39,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	306	06/04/2023	339	304,5	513,4
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

#### 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 10/03/2024)

Há 4 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

#### 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	7,5
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	136,6

#### 6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 14/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	64	30/01/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	1	14/03/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	1	06/03/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	179	29/04/2013
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	1	13/03/2024

### 7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 14/03/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,9%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	107,4%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	74,8%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	117,3%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 13/03/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1000767-18.2023.5.02.0492
Situação encontrada	Constatações: Em audiência Una realizada no dia 08/02/2024, declarou-se o encerramento da instrução processual e foi designado julgamento para o dia 22/03/2024. Os autos foram conclusos para proferir sentença somente em 12/03/2024. Últimos andamentos: Em 05/03/2024, Id. c10ff76, intimação dirigida ao autor para ciência da anotação da CTPS digital. Em 12/03/2024, registrado o movimento de conclusos os autos para julgamento.
Determinação	<b>Em casos futuros, deverá o feito ser remetido imediatamente à tarefa específica, quando a instrução processual estiver encerrada e processo apto a julgamento, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n° 528/2019.</b>
Processo	1001337-04.2023.5.02.0492
Situação encontrada	Constatações: Em audiência Una realizada no dia 29/11/2023, houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Restou, ainda, que concluída a perícia, a instrução processual estaria encerrada. Designada audiência de encerramento de instrução por videoconferência para o dia 19/04/2024. No dia 29/02/2024, consta apresentação de esclarecimentos ao laudo pericial. Os autos foram conclusos para proferir sentença no dia 11/03/2024, nesta mesma data, cancelada a supracitada audiência de encerramento de instrução por videoconferência e designada audiência de julgamento para o dia 19/04/2024. Último andamento: em 14/03/2024, intimação dirigida às partes para ciência da sessão de conciliação telepresencial a ser realizada no dia 03/04/2024 às 15h30.
Determinação	<b>Em casos futuros, considerando a finalização da prova pericial e o encerramento da instrução processual, deverá a unidade judiciária incluir o processo em pauta de julgamento, com a imediata remessa do feito à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável pela prolação da sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, em atenção aos termos dos Ofícios Circulares n°s 528/2019 e 866/2023. Se após a finalização da perícia, o Juízo optar pela tentativa de conciliação ou verificar a necessidade de produção de outras provas, deverá cancelar a audiência de encerramento de instrução e designar audiência de conciliação ou de instrução, respectivamente.</b>
Processo	1000231-70.2024.5.02.0492
Situação encontrada	Constatações: Conforme despacho Id. 0ae38f5, designado audiência Una, modalidade presencial, para o dia 07/05/2024. O processo não está tramitando sob o Juízo 100% digital. Último andamento: Em 22/02/2024, intimação dirigida às partes para ciência da audiência supracitada.
Determinação	<b>Não há.</b>
Processo	1000322-63.2024.5.02.0492
Situação encontrada	Constatações: Conforme despacho Id. 5d5b8f0, designado audiência Una, modalidade presencial, para o dia 21/05/2024. O processo não está tramitando sob o Juízo 100% digital. Último andamento: Em 11/03/2024, intimação dirigida às partes para ciência da audiência supracitada.
Determinação	<b>Não há.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1001246-21.2017.5.02.0492</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 26/11/2018. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud e CNIB foram utilizadas em face dos executados. A 1ª executada não foi inscrita no BNDT. Último andamento: Em 04/03/2024, Id. 33a8a3b, intimação dirigida ao autor para se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 5 (cinco) dias. No silêncio, ocorrerá o início da contagem do prazo bienal e, após o decurso do prazo concedido, o processo aguardará o prazo do artigo 11-A da CLT na tarefa PJe "sobrestamento".
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da 1ª executada no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000226-82.2023.5.02.0492</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 08/11/2023. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud, CNIB, Censec, Signo, CCS e Simba foram utilizadas em face da executada. A executada não foi inscrita no BNDT. Último andamento: Em 30/01/2024, Id. 5fda934, consta certidão, protocolo pesquisa Simba.
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro da executada no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000147-40.2022.5.02.0492</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 05/07/2023. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud, CNIB e Serasajud foram utilizadas em face dos executados. Em 25/08/2023, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, com determinação de citação ao suscitado. No dia 09/10/2023, julgou-se procedente o IDPJ, determinando a inclusão do sócio no polo passivo da presente ação. Verifica-se que o sócio executado não foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 09/02/2024, Id. c70101f, consta certidão (minuta Sisbajud Teimosinha).
<b>Determinação</b>	<b>Regularizar o registro do sócio executado no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000911-89.2023.5.02.0492</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de execução de acordo descumprido. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud, CNIB, Serasajud, CCS e Sniper foram utilizadas em face da executada. A executada foi inscrita no BNDT. Em 31/01/2024, instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, determinando a citação do suscitado para, querendo, oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias. Últimos andamentos: Em 27/02/2024, proferido despacho (Id. 546b822) para determinar a intimação ao suscitado por edital. Na mesma data, constam intimação (Id. cf013e3) dirigida às partes para ciência do referido despacho e edital de citação (Id. 91e4397).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>0016800-91.2009.5.02.0492</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: No dia 05/12/2023, a executada interpôs Agravo de Petição (Id. fa6ff47). A decisão de admissibilidade emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade, conforme decisão de Id. 7f79b23. Previamente à expedição do alvará (liberação do valor incontroverso), a exequente deveria juntar aos autos, no prazo de 8 (oito) dias, a certidão que comprovasse o não recebimento do numerário no Juízo Falimentar, conforme despacho Id. b7d67db. Último andamento: Em 22/01/2024, intimação da exequente para ciência de despacho (Id. 5f9feae) proferido na mesma data, que deferiu dilação de prazo de 30 (trinta) dias para juntar aos autos a certidão supracitada.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000787-09.2023.5.02.0492</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: No dia 19/02/2024, o autor interpôs Recurso Ordinário (Id. 7ddd6429) e, na mesma data, a ré interpôs Embargos de Declaração (Id. 7fa1044) contra sentença proferida em 05/02/2024. Último andamento: Em 13/03/2024, intimação das partes para ciência de sentença (Id. 6725caf) proferido na mesma data, que acolheu em parte os Embargos de Declaração da reclamada.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## **9. RECOMENDAÇÕES**

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## **10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR**

*(Fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante decisão Id. 3315713, proferida em 04/09/2023, no processo PJeCor n° 00000782-77.2023.2.00.0502.

## **11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.4 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.6 Deverá a Vara analisar cada um dos **7 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n° 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas e documentos relacionados ao SIF (novos depósitos)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.9 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.10 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente aquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.11 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000137-18.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

## **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

## **13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)**

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho RENATO LUIZ DE PAULA ALVES, Titular, FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Suzano, MILENE ASSAD II RIGATO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

**14. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Claudio Shigeyuki Toyofuku**, Técnico Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

2ª Vara do Trabalho de Suzano

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

Há 11 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001330-12.2023.5.02.0492	31/01/2024 00:00:00	39
1000767-18.2023.5.02.0492	08/02/2024 00:00:00	31
1001218-43.2023.5.02.0492	14/02/2024 00:00:00	25
1000212-64.2024.5.02.0492	20/02/2024 00:00:00	19
1000168-45.2024.5.02.0492	21/02/2024 00:00:00	18
1001277-31.2023.5.02.0492	26/02/2024 00:00:00	13
1001460-02.2023.5.02.0492	28/02/2024 00:00:00	11
1001161-25.2023.5.02.0492	29/02/2024 00:00:00	10
1001337-04.2023.5.02.0492	29/02/2024 00:00:00	10
1000814-89.2023.5.02.0492	01/03/2024 00:00:00	9
1001340-56.2023.5.02.0492	04/03/2024 00:00:00	6



**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

**Foram identificados 6 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1001224-50.2023.5.02.0492	13/12/2023	32
1000936-05.2023.5.02.0492	14/12/2023	31
1001247-93.2023.5.02.0492	14/12/2023	31
1001252-18.2023.5.02.0492	14/12/2023	31
1001253-03.2023.5.02.0492	14/12/2023	31
1000903-15.2023.5.02.0492	15/12/2023	30

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

*(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)***Foram identificados 23 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001106-74.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/09/2023	180
1001109-29.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	12/09/2023	180
1000774-10.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/09/2023	180
1001111-96.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/09/2023	179
1001114-51.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/09/2023	179
1001115-36.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	13/09/2023	179
1001120-58.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	14/09/2023	178
1000814-89.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/09/2023	173
1000878-02.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	165
1001191-60.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/09/2023	164
1001211-51.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	02/10/2023	160
1001220-13.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/10/2023	158
1001222-80.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/10/2023	158
1001223-65.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	04/10/2023	158
1001232-27.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	06/10/2023	156
1000945-64.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/10/2023	151
1001278-16.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	16/10/2023	146
1001022-73.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/10/2023	132
1001365-69.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	31/10/2023	131
1001043-49.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2023	125
1001197-67.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/11/2023	125
1000767-18.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	122
1001218-43.2023.5.02.0492	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	122

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Foram identificados 2 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000148-98.2017.5.02.0492	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/12/2023	83
1001597-81.2023.5.02.0492	Tutelas Provisórias Pendentes	15/12/2023	86

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

**Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000097-14.2022.5.02.0492	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	05/09/2023	187
0016800-91.2009.5.02.0492	Agravos de Petição pendentes de remessa	05/12/2023	96

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 3 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0069600-14.2000.5.02.0492	21/11/2023
0021300-21.2000.5.02.0492	24/11/2023
1001992-88.2014.5.02.0492	11/12/2023

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Foram identificados 7 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000719-64.2020.5.02.0492	26/10/2022	501
1000072-64.2023.5.02.0492	13/06/2023	271
1000808-19.2022.5.02.0492	28/06/2023	256
1000343-73.2023.5.02.0492	21/07/2023	233
1001080-86.2017.5.02.0492	09/08/2023	214
1001005-05.2023.5.02.0341	21/08/2023	202
1000352-40.2020.5.02.0492	23/08/2023	200



**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**

(fonte: GPrec, posição de 10/03/2024)

**Há 4 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1000631-60.2019.5.02.0492	18826/2023	Estadual	17/08/2023	206
1000406-06.2020.5.02.0492	25224/2023	Estadual	13/11/2023	118
1000406-06.2020.5.02.0492	25225/2023	Estadual	13/11/2023	118
1001172-25.2021.5.02.0492	26405/2023	Estadual	28/11/2023	103